

**COTAÇÃO ELETRÔNICA 08/2022  
PROCESSO 2022/1421751**

O Coordenador, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº nº 212 de 16 de março de 2022, e observadas às disposições por determinação do Decreto Nº 2.168 de 10 de março de 2010, o qual institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor, por dispensa de licitação, em razão do valor, previstas nos incisos I e II e Parágrafo Único do Art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 9.648, de 1998, RESOLVE ADJUDICAR, conforme Lei Nº 8.666/1993, Decreto Estadual Nº 2.168 de 10 de março de 2010, art 5º, Instrução Normativa Nº 001/2012, a Cotação Eletrônica nº 08/2022, objetiva a contratação de serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM) Belém/PA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a empresa:

LOTE ÚNICO:

ITEM 01 - LAVAGEM SIMPLES COM ASPIRAÇÃO - MODELO TIPO PICK UP.

Quantidade: 72 und.

Valor unitário: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

Valor total: R\$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).

ITEM 02 - LAVAGEM GERAL - MODELO TIPO PICK UP.

Quantidade: 72 und.

Valor unitário: R\$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

Valor total: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

ITEM 03 - LAVAGEM SIMPLES COM ASPIRAÇÃO - MODELO EXECUTIVOS E SIMILARES.

Quantidade: 24 und.

Valor unitário: R\$ 73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos)

Valor total: R\$ 1.760,00 (hum mil setecentos e sessenta reais)

ITEM 04 - LAVAGEM GERAL, COM ASPIRAÇÃO - MODELO EXECUTIVOS E SIMILARES.

Quantidade: 24 und.

Valor unitário: R\$ 82,67 (oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

Valor total: R\$ 1.984,00 (hum mil novecentos e oitenta e quatro reais).

EMPRESA: JEFFERSON ARGUILHEIRA PEREIRA JARGUILHEIRA COMERCIO E SERVICOS GERAIS.

CNPJ: 37.091.904/0001/80

VALOR GLOBAL: R\$ 13.248,00 (treze mil duzentos e quarenta e oito reais).

Belém, 29 de dezembro de 2022.

PEDRO VITOR SILVA RODRIGUES

Coordenador – Portaria nº 212 de 16 de março de 2022.

**Protocolo: 893198**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2023/2527/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para Brasília/DF nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5945968

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2023/2716/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocou para o município de Breves no período de 01 a 03 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: DAVID TEIXEIRA ALVES

MATRÍCULA: 54191130

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

**PORTARIA Nº 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.  
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2023/4947/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para Brasília/DF no dia 04 de janeiro de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LEONARDO SOARES NUNES

MATRÍCULA: 5954337

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 893157**

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA N.º 03/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/8328 e certidão de óbito sob o número 06685201552022400064116005559659.

R E S O L V E:

I – RESCINDIR o contrato de trabalho de PAULO MARQUES FERREIRA, matrícula 7004427/1, ocupante do cargo de Repórter, lotado na Diretoria de TV, a contar de 22 de Dezembro de 2022, em razão de seu falecimento, elogiando o referido servidor pelos serviços prestados à FUNTELPA, com seriedade, dedicação e comprometimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 893056**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 002/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando 001/2023 – DAF/FUNTELPA, de 02/01/2023, contido nos autos do Processo nº 2023/2819, de 02/01/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LYDIMAR DUARTE MESQUITA NETO, matrícula 5949268/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE II, a responder pela COORDENACAO DE CONTRATOS E CONVENIOS - CCOVE, no período compreendido de 02/01/2023 a 22/01/2023, período em que a servidora AGATHA DA SILVA CARNEIRO, matrícula 5946609/1, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE III, estará no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 893058**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03/2023 - SAEN/SEDUC – CALENDÁRIO  
LETIVO ESCOLAR 2023**

Dispõe sobre o Calendário Escolar 2023 das Unidades de Ensino da Rede Estadual, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

- O inciso I do Artigo 24 da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o qual dispõe que todas as Unidades de Ensino assegurem, no mínimo, o cumprimento dos 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar;

- A Resolução 266, de 07 de novembro de 2022, que aprova a antecipação do término do ano letivo 2022 e início do ano letivo 2023;

- Que é prerrogativa desta Secretaria definir as diretrizes para as Escolas da Rede Estadual, quanto à organização, cumprimento e acompanhamento do tempo escolar, previsto em lei;

- A importância do Calendário Escolar no processo educacional como elemento norteador das ações administrativas e pedagógicas programadas;

- A necessidade de normatizar e uniformizar o início e término do ano letivo 2023 nas Unidades de Ensino da Rede Estadual;

- Que a uniformização do Calendário Escolar possibilitará, em concomitância com a Rede Municipal, ofertar transporte escolar, alimentação escolar, bem como o acompanhamento da lotação dos profissionais da educação, de modo planejado, potencializando a qualidade do ensino,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Escolar 2023, da Rede Pública Estadual de Ensino, para garantir o cumprimento da carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzen-